



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS DA NORUEGA

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

| |
|--|
| 1 – DEMANDANTE |
| Unidade Organizacional: Secretaria Municipal de Obras |
| Responsável pela demanda: Secretário Municipal de Obras |
| E-mail: cultura@catasaltasdanoruega.mg.gov.br |
| Telefone para contato: 0800 031 1260 |
| Local e horário da Entrega e ou Execução: De acordo com a necessidade será detalhado o local na ordem de serviço. |
| Prazo de Entrega e ou Execução: conforme solicitação da Secretaria demandante. |
| Prazo para pagamento: Em até 30 dias após entrega, juntamente com o envio da Nota Fiscal. |
| O serviço será prestado em toda a Secretaria conforme necessidade. |
| 2 – DESCRIÇÃO DETALHADA DA DEMANDA |
| A presente contratação refere-se ao Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA , destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Catas Altas da Noruega. |
| Os serviços compreenderão registro de preços para futura execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública, incluindo as substituições de lâmpadas (comum e com tecnologia led) quando necessário, para atender o município de catas altas da noruega/mg, necessário um sistema para que os munícipes acessem e informem e solicitem o serviço de manutenção necessário de sua rua de forma simples e ágil. |
| A empresa contratada deverá disponibilizar equipamentos em boas condições de uso, devidamente revisados e seguros , bem como equipe técnica qualificada para realizar a montagem, troca e qualquer outra manutenção necessária. |
| Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas técnicas de segurança, garantindo a integridade dos participantes, servidores e demais envolvidos. |
| 2.1 – Justificativa da necessidade da contratação |
| A contratação de empresa especializada para a manutenção da iluminação pública do município se faz necessária para garantir a segurança da população, a adequada visibilidade das vias públicas e a preservação do patrimônio público. |
| A manutenção contínua assegura o bom funcionamento dos sistemas de iluminação, prevenindo falhas, reduzindo riscos de acidentes e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes. |
| Além disso, a contratação de empresa qualificada garante maior eficiência, agilidade no atendimento das demandas e cumprimento das normas técnicas vigentes. |
| 2.2 – Quantidade a ser contratada |



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS DA NORUEGA

| Item | Descrição | UNIDADE DE MEDIDA | Quantidade |
|------|--|-------------------|------------|
| 1 | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INCLUINDO AS SUBSTITUIÇÕES DE LÂMPADAS (COMUM E COM TECNOLOGIA LED) QUANDO NECESSÁRIO, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS DA NORUEGA/MG, NECESSÁRIO UM SISTEMA PARA QUE OS MUNICÍPIOS ACESSEM E INFORMEM E SOLICITEM O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NECESSÁRIO DE SUA RUA DE FORMA SIMPLES E ÁGIL. | MÊS | 12 |

2.3 – Grau de prioridade

A presente contratação é classificada como de **alta prioridade**, considerando a necessidade de garantir infraestrutura adequada para oferecer uma iluminação pública de qualidade para os munícipes de Catas Altas da Noruega.

A ausência de contratação poderá comprometer a qualidade de vida dos moradores do município. Para atividades noturnas se faz necessário uma boa manutenção para que todos possam andar tranquilos e evitar acidentes para os transeuntes.

Dessa forma, a contratação mostra-se essencial para assegurar o adequado planejamento e execução das atividades promovidas pela Administração Municipal ao longo do exercício.

2.4 – Forma de pagamento

() Integral (x) Parcelada

3 – CONSEQUÊNCIA DA FALTA DO SUPRIMENTO DA DEMANDA

A ausência da contratação de empresa especializada para a manutenção da iluminação pública acarretará prejuízos significativos ao município, como o aumento de pontos de iluminação inoperantes, comprometendo a segurança da população e favorecendo a ocorrência de acidentes e práticas delituosas.

Além disso, a falta de manutenção adequada pode gerar deterioração dos equipamentos, elevando custos futuros com reposições emergenciais.

A ineficiência do sistema de iluminação também impacta negativamente a mobilidade urbana e a qualidade de vida dos munícipes, além de prejudicar a imagem da administração pública perante a comunidade.

4 – FONTE DE RECURSO:

CONVÊNIO:



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS DA NORUEGA

não sim ()

Próprio () Estadual () Federal

5 – RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

02.007.001 25 751 1000 2.168 3.3.90.39.00

6 – HÁ PREVISÃO DE ARRECAÇÃO FINANCEIRA PARA CUSTEAR A CONTRATAÇÃO?

SIM NÃO

7 – INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

Nome: Anderson Pamplona de Oliveira Carvalho

Matrícula:

Cargo/ Função: Secretário de cultura

Secretaria: Secretaria Municipal de Cultura

Ramal: 08000311260

E-mail: cultura@catasaltasdanoruega.mg.gov.br

8 – INDICAÇÃO DO FISCAL ADMINISTRATIVO

Nome: Anderson Pamplona de Oliveira Carvalho

Matrícula:

Cargo/ Função: Secretário de cultura

Secretaria: Secretaria Municipal de Cultura

Ramal: 08000311260

E-mail: cultura@catasaltasdanoruega.mg.gov.br

9 – RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DOS ITENS DA DEMANDA

Nome: Damazo Fernandes de Oliveira

Matrícula:

Cargo/ Função: Secretário

Secretaria: Secretaria Municipal de Obras

Ramal: 5305

E-mail: obras@catasaltasdanoruega.mg.gov.br

10 – RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DA DEMANDA

Nome: Damazo Fernandes de Oliveira



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS DA NORUEGA

Matrícula:

Cargo/ Função: Secretário

Secretaria: Secretaria Municipal de Obras

Ramal: 5305

E-mail: obras@catasaltasdanoruega.mg.gov.br

**Secretário(a) Municipal de
Obras**

Nome: Damazo Fernandes
de Oliveira

Matrícula:

Cargo/ Função: Secretário de Obras

Fiscal Administrativo

Nome: Anderson Pamplona de Oliveira
Carvalho

Matrícula:

Cargo/ Função: Secretário de Cultura

Fiscal do Contrato

Nome: Anderson Pamplona
de Oliveira Carvalho

Matrícula:

Cargo/ Função: Sec. Cultura

Responsável pela Cotação

Nome: Damazo Fernandes de Oliveira

Matrícula:

Cargo/ Função: Secretário de Obras

Catas Altas a Noruega, em **23 de abril de 2026**.

Declaro estar ciente de que as solicitações para contratação de serviços ou fornecimentos devem ser realizadas com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, para que haja tempo suficiente para o Setor de Compras/Licitações realizarem os procedimentos licitatórios necessários, conforme exigido pela Lei 14.133/2021.